



PORTARIA Nº 269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo 23411.004246/2018-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 491, de 25 de julho de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 36/2018 celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Pedrazul Serviços Ltda., no âmbito da Pró-Reitoria de Administração - Proad:” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 13/02/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190723** e o código CRC **BE007656**.